



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 27 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2179

Página 1 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL

Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026

Processo nº 004/2026

Objeto: Registro preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O início da sessão de lances dar-se-á às 09hs do dia 13/07/2026. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no endereço eletrônico <http://www.emus.com.br>, através do Link LICITAÇÕES.

Para esclarecimentos, entrar em contato, preferencialmente, via Contato BLL tel: (41)30974600 - contato@bll.org.br

Cintia da Silva Cerri - Autoridade Competente.
EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - AUTARQUIA MUNICIPAL.

Licitações e Contratos

Extrato de Aditivo

Extrato do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 038/2025

Processo nº169/2024, Objeto:

Contratação de serviços de informática junto a Prodesp.

Contratada: Companhia de processamento de dados do estado

de São Paulo - Prodesp.

Vigência: 12 (doze) meses, firmado em: 26/06/2026-

Cristina Wiazowski



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 27 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2179

Página 2 de 17

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME



Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) sob a presidência da senhora Rosemeire Brito dos Santos Oliveira, que declarou aberta a sessão destinada à apresentação, acompanhamento e deliberação acerca do protocolo de habilitação e proposta técnica das novas unidades de creches municipais. Na ocasião, o Dr. Sandro Luiz Abreu prestou esclarecimentos detalhados sobre o processo de contratação de Organização Social (OS) qualificada para a gestão compartilhada dessas três novas unidades da rede. Foi exposto aos conselheiros que a medida decorre de uma determinação judicial e de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público, tendo em vista a urgência em suprir a demanda reprimida e a inviabilidade de tempo para a realização de concurso público e licitações tradicionais para a compra de todos os equipamentos necessários. Esclareceu-se que o chamamento público visa transferir a gestão a uma entidade sem fins lucrativos, cuja licitação para a abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1) e proposta técnica (Envelope 2) ocorre nesta mesma data. O Dr. Sandro Luiz Abreu detalhou que o contrato de gestão terá vigência de cinco anos, conforme o Subitem 9.2.2 do edital, e que a entidade vencedora receberá um recurso de investimento de até aproximadamente setecentos e poucos mil reais para a estruturação das creches, incluindo itens como ar-condicionado e cozinha industrial. Ressaltou-se a importância da ciência e acompanhamento deste Conselho, uma vez que se trata de um modelo inédito de gestão compartilhada na Secretaria de Educação (SEDUC), diferindo do modelo direto operado nas demais unidades da rede. Informou-se ainda que, após a assinatura do contrato, será instituída uma comissão de avaliação e fiscalização permanente, e que o município dispõe de salvaguardas legais para intervir no contrato caso haja descumprimento do interesse público, garantindo que o atendimento às crianças não seja interrompido. Diante de todas as explicações prestadas sobre a regularidade do certame e a idoneidade das entidades qualificadas junto ao Tribunal de Contas do Estado, o Conselho Municipal de Educação deliberou sobre a matéria, compreendendo integralmente o que será realizado e manifestando-se sem qualquer óbice ao andamento do processo. Na sequência dos trabalhos, O Sr. Paulo Tavares, gestor administrativo, discorreu sobre as diretrizes e alinhamentos do Processo Seletivo Simplificado para a rede municipal de ensino, com foco nos critérios de seleção, prazos e demandas de contratação de pessoal para suprir as necessidades imediatas da rede. Em seguida, o Coordenador de área de Geografia, Gabriel L. Cerdeira, apresentou o alinhamento do Plano Municipal de Educação (PME) com o Plano Nacional de Educação, que estabelece diretrizes para cada dez anos, informando que o município se encontra na fase de diagnóstico — levantamento de problemas e causas com base em evidências — para a construção do novo plano que regerá o decênio 2026–2035. Esclareceu-se o papel do Conselho Municipal de Educação, focado estritamente na rede municipal, e o do Fórum Municipal de Educação, com atuação mais ampla sobre todo o território de Mongaguá, englobando as redes estadual, particular, técnica e de ensino superior. Foi apresentado também um balanço do plano anterior (2015–2025), indicando que houve avanços em quatorze das vinte metas estipuladas, contudo, apenas uma meta foi integralmente atingida. Na sequência, o Sr. Luís Fernando de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 27 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2179

Página 3 de 17



Giovannetti, Coordenador de Área de Matemática, relatou que houve uma publicação de uma nova resolução por parte do MEC, que alterou o cronograma da política de tempo integral, estipulando que o novo prazo limite para a validação do documento junto ao Conselho Municipal passou a ser o dia trinta e um de outubro, sendo que o texto atual passará por um processo de revisão, retificação e acréscimos antes de sua apresentação oficial ao Conselho. Destacou-se que, a partir de 2026, tornou-se obrigatória a inserção de um documento norteador de computação no currículo escolar, conforme a BNCC. A abordagem no município priorizará o pensamento computacional e o raciocínio lógico de forma transversal, por meio de algoritmos e pensamento analógico, utilizando a lógica para auxiliar no reforço das dificuldades em matemática, sem que haja dependência imediata de suporte tecnológico, seguindo o referencial já estabelecido no Currículo Paulista. Por fim, foi registrado o ato de publicação da comissão gestora no Diário Oficial do município e realizou-se uma breve introdução sobre as estratégias de recomposição voltadas ao currículo priorizado, bem como a aplicação das avaliações diagnósticas municipais que ocorreram no início do ano letivo. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente, Rosemeire Brito dos Santos Oliveira, deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, e eu, na qualidade de presidente deste Conselho, lavrei a presente ata.

Mongaguá, 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSEMEIRE BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 26/06/2026 15:35:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rosemeire Brito dos Santos Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 27 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2179

Página 5 de 17

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Retificação

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2025 A ABR/2026



RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RISTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	807.307,99	790.896,27	862.720,78	811.263,07	764.921,93	775.368,12	833.779,25	1.226.999,87	872.997,01	821.925,88	859.845,63	866.680,84	10.294.706,64	0,00
Pessoal Ativo	727.390,81	710.979,09	782.803,60	718.023,63	685.004,75	694.213,95	729.223,18	1.098.124,12	781.468,47	733.517,67	776.125,76	771.836,54	9.208.711,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	635.696,96	620.391,71	698.050,72	640.385,79	607.096,97	616.348,09	652.758,26	948.983,00	676.448,78	628.431,13	672.042,99	664.173,95	8.060.808,35	0,00
Obrigações Patronais	91.693,85	90.587,38	84.752,88	77.637,84	77.907,78	77.865,86	76.464,92	149.141,12	105.019,69	105.086,54	104.082,77	107.662,59	1.147.903,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	79.917,18	79.917,18	79.917,18	79.239,44	79.917,18	81.154,17	104.556,07	128.875,75	91.528,54	88.408,21	83.719,87	94.844,30	1.085.995,07	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	62.372,13	62.372,13	62.372,13	75.694,39	62.372,13	63.609,12	78.998,95	99.558,19	73.209,76	70.089,43	65.122,73	76.525,52	852.296,61	0,00
Pensões	17.545,05	17.545,05	17.545,05	17.545,05	17.545,05	17.545,05	25.557,12	29.317,56	18.318,78	18.318,78	18.597,14	18.318,78	233.698,46	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	807.307,99	790.896,27	862.720,78	811.263,07	764.921,93	775.368,12	833.779,25	1.226.999,87	872.997,01	821.925,88	859.845,63	866.680,84	10.294.706,64	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													435.692.368,37	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													435.692.368,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VI) = (III a + III b)													10.294.706,64	2,36
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													26.141.542,10	6,06
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													24.834.465,00	5,75
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													23.527.387,89	5,48

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ - Nº 114520260001



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 27 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2179

Página 6 de 17

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2025 A ABR/2026



RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual											
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00											
DTP em 2021 (X) (%)	0,00											
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00											
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
101.725.008-18
PRESIDENTE

EDILSON TONON D. ALMEIDA
117.751.518-08
2º SECRETÁRIO

BALDUINO RODRIGUES DINIZ
047.365.968-99
VICE PRESIDENTE

MARIA CÁTIA DE S P CUNHA
275.538.148-57
DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇ.

ADEILSON JOSÉ DA SILVA
190.810.748-06
1º SECRETÁRIO

RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS
275.862.628-45
CONTROLADOR INTERNO

Em conformidade com o demonstrativo da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) utilizado no RREO do 2º bimestre de 2026, foi retificado o valor da Receita Corrente Líquida (RCL).

gov.br
RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS
Data: 26/06/2026 15:05:16-0300
Verifique em: https://validar.ric.gov.br/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 114/2026



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 27 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2179

Página 7 de 17



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JYX2F9D54EF67YSF>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JYX2-F9D5-4EF6-7YSF



Luiz Berbiz De Oliveira

Vereador - Presidente

Assinado em 26/06/2026, às 13:50:29

Edilson Tonon D Almeida

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 26/06/2026, às 13:58:11

Balduino Rodrigues Diniz

Vereador - Vice-Presidente

Assinado em 26/06/2026, às 14:30:18

Adeilson José da Silva

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 26/06/2026, às 14:36:12

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CATIA DE SOUSA PEREIRA CUNHA
Data: 26/06/2026 16:20:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofícios Diversos Nº 114/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 26 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 27 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2179

Página 8 de 17

Atos de Pessoal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 64 DE 26 DE JUNHO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para o funcionário **GUILHERME SOUZA E SILVA**, portador do CPF nº 467.659.318-05, ocupante do cargo de Técnico de Compras, pelo período de 20 dias a partir de **01/06/2026 até 20/06/2026**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 15/04/2025 a 14/04/2026.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a **1º de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 26 de junho de 2026.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900 – CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 64/2026 - PROTOCOLO: - -



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 27 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2179

Página 9 de 17



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0W0J3SS9U6MK1DX4>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0W0J-3SS9-U6MK-1DX4



Luiz Berbiz De Oliveira

Vereador - Presidente

Assinado em 26/06/2026, às 11:35:06

Adelson José da Silva

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 26/06/2026, às 11:55:37

Edilson Tonon D Almeida

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 26/06/2026, às 12:07:58

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 64/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 26 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 27 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2179

Página 10 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 65 DE 26 DE JUNHO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para o funcionário **MARIANA NAMIE COBAIASHI**, portador do CPF nº 451.502.328-40, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 05 dias a partir de **08/06/2026 até 12/06/2026**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 25/07/2024 a 24/07/2025.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a **8 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 26 de junho de 2026.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900 – CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 65/2026 - PROTOCOLO: - -



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 27 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2179

Página 11 de 17



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5X0HG7G094C34NWJ>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5X0H-G7G0-94C3-4NWJ



Luiz Berbiz De Oliveira

Vereador - Presidente

Assinado em 26/06/2026, às 11:35:15

Adelson José da Silva

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 26/06/2026, às 11:55:17

Edilson Tonon D Almeida

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 26/06/2026, às 12:08:13

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 65/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 26 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 27 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2179

Página 12 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 66 DE 26 DE JUNHO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para o funcionário **PAULO FLORIANO DO PRADO**, portador do CPF nº 351.762.128-54, ocupante do cargo de Agente de Segurança do Legislativo, pelo período de 05 dias a partir de **08/06/2026 até 12/06/2026**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 13/03/2025 a 12/03/2026.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a **8 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 26 de junho de 2026.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900 – CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 66/2026 - PROTOCOLO: - -



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 27 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2179

Página 13 de 17



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=01PJGUT10566PP2Z>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 01PJ-GUT1-0566-PP2Z



Luiz Berbiz De Oliveira

Vereador - Presidente

Assinado em 26/06/2026, às 11:35:21

Adelson José da Silva

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 26/06/2026, às 11:54:55

Edilson Tonon D Almeida

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 26/06/2026, às 12:08:21

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 66/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 26 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 27 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2179

Página 14 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 67 DE 26 DE JUNHO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para o funcionário **PEDRO MENDES PEDROSO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 314.866.188-55, ocupante do cargo de Encarregado de Segurança, pelo período de 05 dias a partir de **15/06/2026 até 19/06/2026**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 01/02/2025 a 31/01/2026.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a **15 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 26 de junho de 2026.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900 – CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 67/2026 - PROTOCOLO: - -



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 27 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2179

Página 15 de 17



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=410BJKOG0SZ4FJ2V>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 410B-JKOG-0SZ4-FJ2V



Luiz Berbiz De Oliveira

Vereador - Presidente

Assinado em 26/06/2026, às 11:35:27

Adelson José da Silva

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 26/06/2026, às 11:54:31

Edilson Tonon D Almeida

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 26/06/2026, às 12:08:29

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 67/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 26 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 27 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2179

Página 16 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 68 DE 26 DE JUNHO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para o funcionário **MICHELLE BAPTISTA DA SILVA**, portador do CPF nº 396.351.508-22, ocupante do cargo de Técnico em Secretaria, pelo período de 20 dias a partir de **22/06/2026 até 11/07/2026**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 15/06/2025 a 14/06/2026.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a **22 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 26 de junho de 2026.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900 – CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 68/2026 - PROTOCOLO: - -



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 27 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2179

Página 17 de 17



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B20GZ33VT6YY9Y31>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B20G-Z33V-T6YY-9Y31



Luiz Berbiz De Oliveira

Vereador - Presidente

Assinado em 26/06/2026, às 11:35:33

Adelson José da Silva

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 26/06/2026, às 11:54:13

Edilson Tonon D Almeida

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 26/06/2026, às 12:07:49

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 68/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 26 de junho de 2026